COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 00.070.698/0001-11
NIRE: 53.3.0000154-5
CVM 14451

AVISO AOS ACIONISTAS

DIVIDENDOS INTECALARES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia Energética de Brasília ("CEB" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que, de acordo com a deliberação da 106ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2021, procederá até o dia 27 de outubro de 2021 o pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos intercalares no valor total bruto de R$ 869.218.556,69 (oitocentos e sessenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo:

1) Juros sobre o Capital Próprio no montante de R$ 33.395.513,44 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); equivalente a R$ 2,225135831 por ação ordinária; R$ 2,225135831 por ação preferencial classe A; e R$ 2,447649414 por ação preferencial classe B; e

2) Dividendos Intercalares de R$ 835.823.043,25 (oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente a R$ 55,690708439 por ação ordinária, R$55,690708439 por ação preferencial classe A e R$ 61,259779283 por ação preferencial classe B.

Farão jus aos juros sobre o capital próprio e aos dividendos intercalares os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 14 de outubro de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir de 15 de outubro de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-JSCP" e "Ex-Dividendos".

Os juros sobre o capital próprio e os dividendos intercalares aprovados nesta data serão considerados como antecipação de dividendos da Companhia referentes ao exercício de 2021.

BRASÍLIA-DF, 14 DE OUTUBRO DE 2021

MARLON RESENDE JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

abrasca
companhia associada